



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Auditório da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, localizado na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora-Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus com a leitura de texto bíblico. Na sequência, considerando o uso da tribuna livre pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Geisa Signorelli fez uso da palavra pelo prazo de 15 minutos, apresentando dados de 2024–2025: incremento de procedimentos em 2025 dentro do planejamento orçamentário; contratualização com o hospital para ampliar acesso sem desequilíbrio financeiro; aumento de 13,9% nas consultas/procedimentos (jan–set). Informou medidas para reduzir filas (revisão e qualificação das guias, priorização por critérios clínicos, reforço da comunicação médico–enfermeira, destinação extra de recursos), detalhou custos do P.A./internações e repasses (federal/estadual/municipal), e mencionou ações sobre especialidades (credenciamento/atas, concurso e proposta de reorganização salarial). Em seguida, respondeu a questionamentos dos vereadores sobre percentuais das filas, exames laboratoriais, uso de exames particulares no SUS, retorno de especialidades (pediatria, ginecologia, ortopedia) e valorização dos profissionais, comprometendo-se a encaminhar levantamentos atualizados e a manter as ações corretivas. Em seguida, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Ofício nº 378-2025 - Resposta ao Requerimento nº 121-2025; Ofício nº 381-2025 - Encaminhando Ofício nº 122/2025 e anexos; Ofício nº 382/2025 - Resposta ao Requerimento nº 119-2025; Ofício nº 383/2025 em resposta a Requerimento.; Ofício nº 384-2025 - Resposta ao Requerimento nº 120-2025; Ofício nº 146/2025 - Projeto da LOA; Ofício nº 407/2025 - Resposta ao Requerimento 116; Ofício nº 408-2025 - Resposta ao Requerimento nº 126, Ofício nº 409-2025 - Resposta ao Requerimento nº 115-2025; Projetos de lei do executivo para protocolo perante a casa legislativa. **Matérias do Expediente:** 1 - Emenda Modificativa nº 1 de 2025, Emenda Modificativa e Supressiva referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 17/2025, de autoria do Poder Executivo; 2 - Indicação nº 271 de 2025, indicar à Secretaria Municipal de Educação que viabilize a extensão da linha de ônibus escolar das 18h, no Bairro Braço Joaquim, até a igreja local, tendo em vista que os estudantes estão caminhando aproximadamente 2 km para acessar o transporte escolar, de autoria do vereador Carlos Roberto da Luz; 3 - Indicação nº 272 de 2025, indica à Secretaria Municipal de Saúde que viabilize a implantação e oferta gratuita do contraceptivo subdérmico Implanon pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para adolescentes de até 18 anos de idade, nos moldes do programa já adotado com sucesso pelo Município de Balneário Camboriú, de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior; 4 - Indicação nº 273 de 2025, Indica ao Executivo Municipal que realize serviços de patrolamento, aplicação de macadame e roçada na Estrada Geral do Braço Joaquim, de autoria do vereador Luli - Luis Carlos Reichert; 5 - Indicação nº 274 de 2025, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



competente a realização de patrolamento e macadamização na Rua Roberto Hess, de autoria da vereadora Maique Reichert; 6 - Indicação nº 275 de 2025, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que sejam realizados serviços de melhoria e conservação asfáltica, incluindo operação tapa-buracos, na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, no trecho compreendido entre a Conservas Zappellini e a Igreja Católica do bairro Braço Miguel, de autoria do vereador João Sidnei da Silva; 7 - Indicação nº 276 de 2025, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Defesa Civil e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que seja realizada vistoria técnica e providenciadas as medidas necessárias de manutenção e recuperação da ponte localizada na Rua Ricardo Volpi, de autoria do vereador João Sidnei da Silva; 8 - Indicação nº 277 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a colocação de macadame na Rua Vereador Victor Nowasky, situada na localidade de Santana, de autoria da vereadora Maique Reichert; 9 - Indicação nº 278 de 2025, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a remoção da barreira existente na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, em frente à residência de nº 1692, de autoria do vereador Robson Rech; 10 - Moção nº 13 de 2025, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. IVO AFONSO KAMMER, de autoria do vereador Robson Rech; 11 - Moção nº 14 de 2025, Moção de aplausos e congratulações ao Sr. Laudelino Schappo (in memoriam), de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior; 12 - Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2025, Regulamenta o serviço de coleta de resíduos sólidos e institui a Taxa de Coleta de Lixo e Resíduos – TCLR no Município de Luiz Alves, de autoria do Poder Executivo; 13 - Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2025, Altera a Lei Complementar n.º 73 de 12 de dezembro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 14 - Projeto de Lei Complementar nº 22 de 2025, Altera a Lei Complementar nº 01 de 16 de novembro de 1998 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2025, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Luiz Alves para o Exercício de 2026, de autoria do Poder Executivo; 16 - Projeto de Redação Final nº 77 de 2025, REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75/2025, de autoria da Comissão de Redação; 17 - Projeto de Redação Final nº 78 de 2025, Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria da Comissão de Redação; 18 - Projeto de Redação Final nº 79 de 2025, REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2025, de autoria da Comissão de Redação; 19 - Projeto de Redação Final nº 80 de 2025, Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria da Comissão de Redação; 20 - Projeto de Redação Final nº 81 de 2025, Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria da Comissão de Redação; 21 - Requerimento nº 131 de 2025, requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, solicitando cópia integral de todos os documentos, medições, relatórios técnicos e administrativos referentes às Ordens de Compra nº 09, 16, 17, 56, 280, 281, 314, 315, 334, 335/2024 e 348/2025, todas vinculadas à Licitação nº 03/2021, de autoria do vereador João Sidnei da Silva. O Presidente encaminhou a Moção nº 14/2025 às Comissões Permanentes; Projeto de Lei Ordinária nº 82, Projetos de Lei Complementares n. 20, 21, 22, às Comissões; Projetos de Lei Complementar n. 17, 18 e 19/2025, Emenda Modificativa n. 1/2025, Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 74, 75, 76 e 77/2025 e ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2025, Veto parcial n. 3, Requerimento n. 131 à Ordem do Dia para

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



discussão e votação; Ofícios e demais documentos: ao Arquivo da Casa, à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** Durante o uso da palavra, o vereador Carlos Roberto da Luz destacou a importância da Indicação nº 271/2025, solicitando a extensão da linha de transporte escolar noturno no Bairro Braço Joaquim até a igreja local, a fim de atender estudantes que atualmente percorrem longas distâncias a pé. O vereador Luis Carlos Reichert (Luli) comentou a Indicação nº 273/2025, reforçando a necessidade de patrolamento, aplicação de macadame e roçada na Estrada Geral do Braço Joaquim. O vereador João Sidnei da Silva (Nei) explanou sobre as Indicações nº 275 e 276/2025, referentes à melhoria da Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, no Bairro Braço Miguel, e à manutenção da ponte na Rua Ricardo Volpi, bem como sobre o Requerimento nº 131/2025, que solicita documentação referente à Licitação nº 03/2021 para fins de fiscalização. A vereadora Maique Reichert comentou as Indicações nº 274 e 277/2025, que tratam de melhorias nas ruas Roberto Hess, em Canoas, e Vereador Victor Nowasky, em Santana, sugerindo ainda que o projeto sobre o uso do contraceptivo Implanon seja ampliado para incluir mulheres com condições clínicas específicas. O vereador Robson Rech destacou a Indicação nº 278/2025, que solicita a remoção de uma barreira na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, no Bairro Braço Elza, e apresentou Moção de Aplausos ao Sr. Ivo Afonso Kammer, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade. Por fim, o presidente Ênio Ronchi Júnior parabenizou as proposições apresentadas, ressaltando a importância das demandas de infraestrutura e saúde, manifestou apoio à Moção de Aplausos ao Sr. Ivo Afonso Kammer e destacou que será apreciado o Veto Parcial nº 3/2025, referente ao vale-alimentação dos servidores públicos municipais. Encerradas as manifestações, o Presidente deu início às votações das proposições constantes no expediente. Projetos de Lei Complementar n. 17, 18 e 19/2025, Emenda Modificativa n. 1/2025, Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei n. 74, 75, 76 e 77/2025 e ao Projeto de Lei Complementar n. 16/2025, Requerimento n. 131/2025 foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade. Veto parcial n. 3/2025 foi rejeitado por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores Carlos Roberto da Luz e Felipe Brás Luciani. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. Durante as explicações pessoais, o vereador Jorge Soares da Silva Winter mencionou reclamações quanto à execução das lombadas na Avenida Maria Marangoni, solicitando ao líder de governo o envio do projeto para análise dos vereadores. Destacou ainda o excesso de velocidade de motoristas no trecho e solicitou informações atualizadas sobre a colocação de placas de identificação de ruas. O vereador João Sidnei da Silva (Nei) relatou furtos de placas e fotos no cemitério municipal, pedindo maior atenção do Executivo e apoio da Secretaria de Segurança. Reforçou a necessidade de implantação de câmeras de monitoramento e manifestou indignação com a falta de respeito aos túmulos. O vereador Felipe Brás Luciani, líder de governo, reconheceu a gravidade dos furtos no cemitério e comprometeu-se a encaminhar a demanda aos setores competentes. Ressaltou o esforço das secretarias municipais, especialmente a de Obras, mesmo diante da escassez de maquinário e pessoal. Fez um desabafo sobre o aumento das cobranças públicas, citando o impacto do uso constante de tecnologias e redes sociais na rotina dos agentes públicos. Agradeceu aos servidores pelo empenho e destacou que seu posicionamento nas votações se baseia na consciência e no interesse público, não em alinhamentos políticos. A vereadora Susana Müller Campigotto agradeceu à Secretaria de Obras pelo atendimento de sua

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



indicação, referente à manutenção de bueiro na localidade da Garuva, já solucionado. O vereador Carlos Roberto da Luz reforçou pedido sobre problemas de esgoto na Rua Ademir Valmor Luciani, solicitando providências da Secretaria de Obras. Comentou também a situação dos furtos no cemitério, sugerindo vigilância no local, e mencionou a necessidade de manter o abastecimento de água após o horário de expediente. Agradeceu ainda à deputada estadual Daniela Reinehr pela destinação de R\$ 396.000,00 à Secretaria de Saúde, e solicitou sinalização de segurança na Avenida Maria Marangoni, diante de postes expostos em área de tráfego. O presidente Ênio Ronchi Júnior parabenizou o vereador Felipe pela fala reflexiva sobre a rotina dos vereadores e o comprometimento da Câmara com as demandas da população, reconhecendo o esforço coletivo dos parlamentares e a importância de se manter o trabalho com seriedade e dedicação. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Ainda, que a íntegra da sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Hn80RnqAA-s>. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dez de novembro do ano em curso, bem como para as 5ª e 6ª sessões extraordinárias, a serem realizadas dia 24/11/2025, às 15h e 15:30h, respectivamente, para discussão e votação do Projeto de Lei n. 82/2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Luiz Alves para o Exercício de 2026. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>